



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 26 de março de 2025 | Nº 775

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0057/2021

Extrato 6º TA ao Contrato 0057/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA S. A.

Objeto: prorrogação da vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses / supressão de 05 veículos do contrato original / reajuste com base no índice IPCA, correspondente a 4,73% (quatro vírgula, oitenta e três por cento), . Valor: R\$ 11.285,08.
Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 014/2021.

Pará de Minas, 13 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 13442

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 4.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PRC Nº 352/202

O Agente de Contratação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **4.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PRC Nº 352/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13458

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0022/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0022/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIR MEDEIRO DA SILVA.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%. .

Valor: R\$ 17.820,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 13459

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0019/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0019/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUCAS DE ASSIS PEREIRA.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53% .

Valor: R\$ 16.720,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 13460

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0019/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0019/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUCAS DE ASSIS PEREIRA.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53% .

Valor: R\$ 16.720,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13461

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 032/2020

Extrato 10º TA ao Contrato 032/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%.

Valor: R\$ 17.028,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 099/2019.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13462

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 029/2020

Extrato 11º TA ao Contrato 029/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERSON DE CARVALHO LOPES.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%.

Valor: R\$ 15.079,19.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 099/2019.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13463

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0018/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0018/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%.

Valor: R\$ 15.840,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13464

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0021/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0021/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÍLVIO GERALDO DUARTE.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%.

Valor: R\$ 19.404,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#!/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13465

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0024/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0024/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RENATO ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 4,83%.

Valor: R\$ 13.860,48.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 133/2021.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13466

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 0017/2021

Extrato 10º TA ao Contrato 0017/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GUSTAVO EUGÊNIO FERREIRA.

Objeto: Reajuste no valor do km rodado em 6,53%.

Valor: R\$ 17.600,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 13467

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0017/2021

Extrato 9º TA ao Contrato 0017/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GUSTAVO EUGÊNIO FERREIRA.

Objeto: Reequilíbrio no valor do km rodado.

Valor: R\$ 17.600,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 123/2020.

Pará de Minas, 06 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 13468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.669/2025

PORTARIA Nº 23.669/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 470/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Raianne Stefane do Couto Silveira** para o cargo comissionado de **Assessoria II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 13443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.668/2025

PORTARIA Nº 23.668/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 470/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marina Saraiva de Almeida** do cargo comissionado de **Assessoria II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 26 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 23.670/2025

PORTARIA Nº 23.670/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 470/2025 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Bruna Nogueira Alves** para o cargo comissionado de **Diretoria de Atenção Primária do Distrito Norte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.103/2025

LEI Nº 7.103/2025

Institui o programa “Escola Livre de Jogos de Azar”, com o objetivo de promover a conscientização sobre os vícios e malefícios causados por jogos de azar, no âmbito da rede pública de ensino do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º – Fica instituído o programa “Escola Livre de Jogos de Azar” no âmbito da rede pública de ensino do município de Pará de Minas.

Art. 2º – São objetivos do programa “Escola Livre de Jogos de Azar”:

I - alertar sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas, ressaltando os perigos de desenvolver vícios, com impacto no bem-estar psicológico e social;

II - promover atividades educativas que visem ao desenvolvimento de habilidades críticas e de autocontrole sobre o uso de tecnologias, bem como ao reconhecimento de comportamentos compulsivos relacionados a jogos de azar e apostas;

III - incentivar o diálogo entre escola, família e sociedade, orientando sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas, bem como a identificação de sinais de alerta.

Art. 3º – Para fins de planejamento e implementação do programa, o Poder Executivo, dentre outras ações, poderá:

I - desenvolver materiais pedagógicos sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas, incluindo impactos na saúde física, como dificuldades de sono, e mental como ansiedade, depressão e isolamento social;

II - promover campanhas, palestras e oficinas de conscientização sobre os malefícios dos jogos de azar e apostas, com ênfase em como o comportamento compulsivo pode prejudicar o desenvolvimento social e acadêmico dos alunos;

III - implementar atividades práticas que incentivem o uso saudável da tecnologia, promovendo alternativas recreativas como a prática de esportes, leitura e interação social presencial;

IV - treinar os docentes e demais profissionais da educação para reconhecerem os sinais de uso problemático de tecnologia e de comportamento de risco relacionado a jogos de azar e apostas, visando à intervenção precoce;

V - celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, e profissionais, para oferecer suporte psicológico e orientação aos estudantes e suas famílias;

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13446

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.654/2025

PORTARIA Nº 23.654/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1899/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Hanna Meireles Franck**, matrícula 21.371, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2025.

.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13447

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.662/2025

PORTARIA Nº 23.662/2025

Dispõe sobre designação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 429/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **Cleicle de Oliveira Alves**, para responder interinamente pelas funções do cargo de **Diretoria de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à servidora Lorena Santos Valdez, pelo período de 12/02/2025 a 11/06/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2025.

Pará de Minas, 19 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 23.653/2025

PORTARIA Nº 23.653/2025

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1895/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Isaura Mendes dos Santos**, matrícula 22.388, ocupante do cargo efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2025.

Pará de Minas, 18 de março de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.102/2025

LEI Nº 7.102/2025

Institui o programa Capacita Pará de Minas, com o objetivo de promover a qualificação profissional, no âmbito do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º Institui o programa Capacita Pará de Minas, com intuito de qualificação profissional, visando atribuir habilidades e melhorar a capacidade de indivíduos, gerando novas oportunidades de emprego no mercado de trabalho.

Art. 2º As vagas do programa serão prioritariamente destinadas:

- i. a cidadãos que se encontrem desempregados;
- ii. a trabalhadores informais;
- iii. a jovens em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. O beneficiário do programa deverá comprovar residência no município de Pará de Minas.

Art. 3º As finalidades do Programa são:

I - oferecer cursos de capacitação profissional em áreas demandadas pelo mercado de trabalho;

II - estabelecer parcerias com empresas para a realização de estágios e inserção dos capacitados no mercado de trabalho;

III - estimular a qualificação para as novas demandas tecnológicas e sustentáveis;

IV - contribuir para a formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador.

Art. 4º Fica facultado ao Poder Executivo celebrar convênios/parcerias com entidades públicas ou privadas para a realização das ações que o programa promover.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas de divulgação do programa em meios de comunicação e em canais públicos de informação, para garantir a ampla participação da população.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de março de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13450

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATA DA
COMISSÃO DE Nº 23.625/2025, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA COMISSÃO DE Nº 23.625/2025, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDITAL Nº
02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ata da Comissão de Nº 23.625/2025, para o Processo Seletivo Simplificado (PSS)
Edital Nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS, instituída pela Portaria nº 23.625/2025, composta pelos seguintes membros:

- Alencar Soares Costa - Presidente;
- Marcos Antônio Figueiredo Santos - Secretário;
- Geovane Ferreira Martins - Membro;
- Rafaela da Silva Maia – Membro.

A reunião ocorreu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua: Acre, nº 84 – São José - Pará de Minas/MG, com a finalidade de selecionar e pontuar os currículos dos candidatos inscritos para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social e Psicólogo, conforme disposições do Edital nº 02/2025, através de análise de grau de escolaridade e qualificação profissional.

De acordo com o edital, foram oferecidas **02 (duas) vagas** para a função de **Psicólogo**, **01 (uma vaga)** para a função de **Assistente Social** e **02 (duas) vagas**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Abaixo, indicamos a lista de candidatos inscritos, pontuação, classificação, bem como se ele foi classificado para a fase de entrevistas.

RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SERVIÇOS GERAIS						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	DOCS OBRIG.	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÃO
212604	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO	15/09/64	SIM	57	1	-
212607	ELIZETE DA SILVA MENDONÇA	09/01/69	SIM	7	2	-
212605	TARCÍSIO PEREIRA DA CRUZ	15/08/58	SIM	5	3	-
212601	FELIPE ROBERTO DE OLIVEIRA	01/06/03	SIM	1	4	-
212606	ALISSON DE AZEVEDO SILVA	24/04/90	SIM	1	5	-
212608	CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA	19/03/63	SIM	1	6	-
212602	CÍNTIA CRISTINA APARECIDA DOS REIS MATIAS	17/10/86	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
212603	SILVANA DO CARMO SOARES DIAS	17/11/75	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	DOCS OBRIG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÃO
202563	NÁDIA PAULA NOGUEIRA	03/02/79	SIM	27	1	-
202577	QUESIA DINIZ LACERDA GOMES	22/04/75	SIM	22	2	-
202566	WARLEI RENER DOS SANTOS	30/07/79	SIM	9	3	-
202588	BARBARA APARECIDA FREITAS MOURÃO	23/11/97	SIM	7	4	-
202572	SILVANE DE FÁTIMA MENDES	23/06/78	SIM	4	5	-
202578	FILIPE JÚNIOR MARTINS	29/06/91	SIM	4	6	-

202564	JOÃO PEDRO SILVA MOURA	17/02/00	SIM	3	7	-
202574	FABIANA GOMES ALVES	18/04/99	SIM	3	8	-
202585	FERNANDO FRANCO LOPES	13/07/98	SIM	2	9	-
202557	ELISIANE MEIRA DA SILVA	03/08/81	SIM	1	10	-
202569	JOÃO VITOR MAIA SILVA	17/01/98	SIM	1	11	-
202584	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA CAIRES	22/02/79	SIM	1	12	-
2025521	MATHEUS DINIZ PRETTO	16/12/01	SIM	0	13	-
202556	CAIO FELIPE FERNANDES LIMA	27/08/99	SIM	0	14	-
202559	CAMILA DA SILVA BRAZ	10/02/97	SIM	0	15	-
202561	ISADORA SANTOS RIBEIRO	13/04/97	SIM	0	16	-
202562	GEISIANE OLIVEIRA GOIS	13/10/90	SIM	0	17	-
202570	FABIANA COUTO SARDINHA	17/05/92	SIM	0	18	-
202573	MARIZA NOVAES MOTA	31/03/82	SIM	0	19	-
202575	FLÁVIA DE MELO LIMA	09/02/78	SIM	0	20	-
202580	ANDREIZA CAROLINE CAMPOS LINO	09/02/91	SIM	0	21	-
202581	MARISTELA ALVES DINIZ	06/05/78	SIM	0	22	-
202582	BRENA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22/05/98	SIM	0	23	-
202589	ANA CLÁUDIA RIOS FARIA	31/05/87	SIM	0	24	-
202552	CAROLINE BATISTA GOMES	18/03/02	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202553	MATHEUS CORGOZINHO NUNES	30/12/99	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202554	MARIA EDUARDA ARAÚJO EUFRÁZIO	30/03/02	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202555	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	31/01/99	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.

202558	WENDER ANTÔNIO DA SILVA	18/03/85	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202560	NAYARA LOPES DE FREITAS	14/10/88	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202565	ALLISON JORGE RIBEIRO VALENTIM	16/04/98	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202567	NATÁLIA KELE FARIA E SILVA	30/11/88	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202568	VIVIANE MENDES GUIMARÃES	29/03/81	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202571	ANA CAROLINA FERREIRA MARQUES COSTA	13/04/95	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202576	ALESSANDRA SILVA DE FARIA	07/12/78	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202579	PALOMA CAROLINE SOUSA	08/09/94	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202583	THAYSA LOPES MENDONÇA	08/11/94	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202586	GRAZIELE MARTINS ARAÚJO CHAGAS	04/12/87	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202587	BRENDA NADIELE DA SILVA LEITE	24/09/95	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.

**RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	DOCS OBRIG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÃO
202509	FLÁVIA REGINA DE SOUZA	14/12/76	SIM	15	1	-
202512	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	19/02/89	SIM	8	2	-

202507	SIMONE GONÇALVES LOPES DUTRA	07/06/83	SIM	4	3	-
202501	SÔNIA ALVES PENHA SANTOS	22/06/66	SIM	0	4	-
202502	ANÉSIO SOUZA LEITE DUTRA	24/08/75	SIM	0	5	-
202505	LEILA INÊS DA SILVA	21/01/79	SIM	0	6	-
202513	SANDRA CONCEIÇÃO MAGALHÃES PINTO	13/04/66	SIM	0	7	-
202503	VALERIA DO NASCIMENTO FERREIRA	16/10/89	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202504	ANGELITA DOS SANTOS	06/05/79	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202506	DENISE LINO FERREIRA	13/10/76	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202508	IARA DA CRUZ LIMA	10/11/93	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202510	MARÍLIA APARECIDA ARAÚJO PAULINO	28/01/74	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202511	ROBERTA SILVA FERREIRA	08/10/89	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.
202514	LUCIENE TEREZINHA LUCAS	01/10/78	NÃO	-	ELIMINADO	Desclassificado por não cumprimento do item 2.6.1 - documentos obrigatórios.

Concluída a fase de **análise de grau de escolaridade e qualificação profissional**, os candidatos aprovados, conforme a classificação acima, serão submetidos a uma entrevista, conforme datas e horários indicados nos itens 5.3.1., 5.3.2. e 5.3.3 do Edital nº 02/2025, e avaliado conforme disposto no Edital 02/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Pará de Minas/MG, 25 de março de 2025.

Alencar Soares Costa – Presidente Portaria Nº 23.625/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Secretário Portaria Nº 23.625/2025.

Geovane Ferreira Martins – Membro Portaria Nº 23.625/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.625/2025.

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 13456

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
JOÃO CARLOS FERREIRA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25-A, sepultura 01** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2399/2025 pela requerente Senhora(o) JOÃO CARLOS FERREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 25 de Março de 2025

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 13451

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 005-2025**

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-000011629/2024, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 11, Quadra 41, Bairro Padre Libério, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 25 de Março de 2025

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 13452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - DIA 26-02-2025 - APROVADA**

Ata Da 6ª Reunião Ordinária Do Conselho Municipal De Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Pará De Minas, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na sala de reuniões do prédio sede da prefeitura, Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, nesta cidade, com a presença dos seguintes conselheiros: Avner Felipe Inácio de Souza, Ulisses Antônio Pacheco, Karina Morato Campos Moreira, Celso Nogueira, Sub Inspetor Edgar Francisco Xavier Lara da Guarda Civil Municipal, Cabo Paulo Sérgio Cruz da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Júlio Cardoso de Mello, Robson Cornélio Kawanishi.

O Presidente do Conselho, Sr. Avner Felipe, deu início à Reunião colocando em apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes na respectiva reunião, e posteriormente será publicada no Diário Municipal *on line*. O Presidente deu as boas vindas a representação da Polícia Militar, aqui representada pelo Cabo Paulo Sérgio Cruz. O Presidente Avner relatou sobre a questão das verbas destinadas ao Trânsito Municipal, informou que elaborou uma Resolução para normatizar a destinação e uso das referidas verbas, a qual será apresentada nesta reunião. Relatou também que fez um ofício ao Secretário de Desenvolvimento Urbano solicitando informações quanto a origem, distribuição e uso das contas do Fundo Municipal de Trânsito e Transportes. Outro assunto abordado pelo Presidente é a necessidade de um pátio para guardar os veículos recolhidos na cidade, pois o DETRAN não tem um espaço destinado a esse fim. Contudo, essa demanda não compete ao Conselho de Trânsito, depende de Projeto de Lei para normatizar tais procedimentos. O Departamento de Trânsito e a Guarda Civil podem fazer o pedido ao Conselho de Trânsito para que seja feito um estudo quanto a criação desse espaço. O Cabo Paulo Sérgio falou sobre a nova Lei em vigor que não permite a remoção de veículos, mesmo que tenham débitos em aberto. Ulisses também manifestou-se falando sobre a legislação em vigor e das dificuldades para legislar e atuarem quanto a essas demandas. Houve amplo debate sobre o assunto, ressaltando que talvez para o Município não seja interessante essa viabilidade, e atualmente não existe uma Lei Municipal para esse fim. Concluiu-se que é necessário fazer um amplo estudo e análise de viabilidade para elaboração do Projeto de lei, se for o caso. O Presidente Avner também solicitou que para próxima reunião seja apresentada uma posição quanto a liberação dos Convênios com a Polícia Militar.

Dando continuidade a reunião, foram apresentadas as demandas para análise e deliberação, conforme detalhamos a seguir:

Protocolo: 20241733225567668 – solicitação do dia 03/12/2024

Solicita ao conselho municipal de trânsito um estudo com intuito de transformar a rua Treze de Maio em mão única, no sentido centro / bairro.

Endereço: Rua Treze de Maio, Coração de Jesus

Parecer Favorável no sentido subindo. Considerando as características da via como inclinação, ausência de pavimentação, largura de 5,5 metros e estacionamento permitido em ambos os lados. A alteração permitiria um aumento na segurança viária, melhora na fluidez do tráfego e a regulamentação do estacionamento.

Houve amplo debate com relação a via, ressaltando que apresenta situação crítica, com pouco espaço, tem fluxo intenso próximo a praça. Foi sugerido liberar o estacionamento em um só lado da via.

O presidente Avner colocou em deliberação a demanda, sendo da seguinte forma: proibir estacionar em um dos lados com os dois sentidos de tráfego, com a ressalva de analisar qual dos lados é mais viável permitir o estacionamento. Em votação a demanda foi aprovada por 7 (sete) votos.

Solicitação do dia 01/07/2024

Rua Major Fidélis, Centro. Solicita mudança no sentido da via para mão dupla e estacionamento de um dos lados da via.

Considerando que a Rua Major Fidélis da altura do nº 237 até o nº 353 já possui sentido único de circulação (sentido Rua Manoel Batista) e que o trecho em análise possui sentido oposto, entende-se que tal alteração proporcionará mais segurança e uma fluidez mais natural aos motoristas. No entanto, considerando que a via está em uma área central, a qual demanda por mais vagas de estacionamento,

sugere-se que a alteração seja para mão única, conservando o sentido do restante da via e com estacionamento em ambos os lados.

Houve amplo debate sobre a demanda, observando-se que já houve várias mudanças na via.

O Presidente colocou em deliberação a alteração na via, **sendo para mão dupla no trecho da Rua Tenente Coronel Roberto à Rua Manoel Batista, com estacionamento somente de um lado. Em votação a demanda foi aprovada por 7 (sete) votos.**

Solicitação do dia 13/11/2024

Solicita mudança no sentido da via para mão única entre a Praça do São Luiz, São Luiz, Rua Onésima Diniz Moreira Almeida e Rua Joaquim Marinho de Almeida

Considerando o alto volume de tráfego na Rua Caxambú e o trânsito de veículos pesados sentido a Empresa Lamil o parecer é Favorável a alteração, sendo: - Rua Onésima Diniz Moreira Almeida sentido a

Rua Caxambú; - Rua Joaquim Marinho de Almeida sentido bairro; - **Rua Caxambú sem alteração.**

Em análise a solicitação, foi observado tratar-se de pedido antigo pois é uma via com alto fluxo de veículos, inclusive de caminhões pesados. **Em Votação, a alteração foi aprovada por 7 (sete) votos.**

Solicitação do dia 13/02/2025

Solicita mudança no sentido da via para mão única na Marginal da Avenida Ovídio de Abreu, Jardim das Piteiras

Considerando o volume de veículos pesados que transitam e estacionam no local, assim como a largura de 7,0 metros. Considerando ainda o encontro desta marginal com a rotatória entre a Avenida Ovídio de Abreu e a Rua Alameda Aroeiras observou-se que os veículos que vêm para acessar a R. Alameda Aroeiras não realizam a rotatória fazendo o movimento no sentido oposto ao fluxo. Ademais, os motoristas oriundos da R. Alameda Aroeiras quando chegam para acessar a rotatória observam somente o lado esquerdo, desconsiderando possíveis veículos vindos desta marginal. Diante do exposto, conclui-se que este fluxo representa um risco a segurança viária devido as características da via e o ordenamento lógico do trânsito brasileiro. **Assim, o parecer é Favorável.**

Em deliberação, houve análise e considerações quanto a demanda solicitada. **Em Votação, a alteração foi aprovada por 7 (sete) votos.**

Outra solicitação para apreciação deste Conselho foi a necessidade da execução de faixa elevada nas duas Faixas de Pedestre em frente a Escola Governador Valadares. Considerando a necessidade de acessibilidade, inclusive em todas as vias possíveis, a demanda foi apresentada para deliberação. **Em Votação, a execução das faixas elevadas foram aprovadas por 7 (sete) votos.**

Outra solicitação trazida para apreciação é a **necessidade da retirada do quebra molas na Rua Nova Serrana, em frente ao Aviário Santo Antônio e outro para ser retirado na Rua Orlando Maurício dos Santos.** Após as considerações observadas pelos conselheiros, **o Presidente colocou a solicitação em votação, sendo aprovada por 7 (sete) votos.**

Dando continuidade a pauta da reunião, o Presidente Avner fez a **apresentação da RESOLUÇÃO 002/2025**, que trata sobre a transparência, fiscalização e aprovação dos gastos, contas e licitações relacionados aos recursos destinados ao trânsito no Município.

Cabo Paulo falou que o conselho tem que ser prático com relação as demandas a serem resolvidas, sem muito custo ao erário do Município.

O Presidente Avner falou que as demandas são sempre analisadas priorizando a segurança e o custo-benefício.

Também foi colocado em pauta a necessidade quanto a definição de um Representante da Sociedade Civil e de um Representante do Departamento de Trânsito no Conselho, este último pelo motivo do representante Leandro Augusto ter encerrado suas atividades como servidor no Município de Pará de Minas. O Conselheiro Celso Nogueira encarregou-se de conversar com o Representante da Associação dos Motoristas. O Conselheiro Robson fará a indicação de um Representante do Departamento de Trânsito.

Houve também a solicitação para alteração do dia das reuniões do Conselho, pois alguns representantes têm dificuldade de comparecer na última quarta-feira do mês. **Em deliberação pelos conselheiros presentes, as reuniões passarão a ser realizadas na última terça-feira do mês, às 14:00 horas, na sala de reuniões, 3º andar do prédio sede da Prefeitura.** Sendo assim, a próxima reunião será realizada no dia 25 de março de 2025, às 14 horas.

Nada mais a ser deliberado, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Eu, Janete Mascarello, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Pará de Minas 26 de fevereiro de 2025.

Avner Felipe Inácio de Souza, Ulisses Antônio Pacheco, Karina Morato Campos Moreira, Celso Nogueira, Júlio Cardoso de Melo, Robson Cornélio Kawanishi, Edgar Francisco Xavier Lara, Cabo Paulo Sérgio Cruz Junior, Janete Mascarello,

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 13469

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede à servidora Gabriela de Sousa Deleu Rosenberg a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora comissionada Gabriela de Sousa Deleu Rosenberg a conversão em espécie de suas férias-prêmio referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 13453

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Concede à servidora Nathaly de Oliveira Celestino Moreira a conversão em espécie de suas férias-prêmio.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições e em conformidade com o art. 99 da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 51 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de

Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Nathaly de Oliveira Celestino Moreira a conversão em espécie de suas férias-prêmio referentes ao 1º período aquisitivo.

Parágrafo único. O pagamento das férias-prêmio à servidora será feito em parcela única.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13454

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para o recebimento de denúncias de infração administrativa supostamente cometida por servidores.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, em atendimento Ofício nº 01/2025/CC/CMPM (Comissão Corregedora/Câmara Municipal de Pará de Minas) em conformidade com o § 1º do art. 108 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, alterado pela Resolução nº 586, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marina Luciana Gois dos Santos Vaz, membro da Comissão Corregedora nomeada pela Portaria nº 42, de 18 de março de 2025, como responsável pelo recebimento de denúncias de infração administrativa supostamente cometida por servidores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 13455